

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Da Sra. MARIANA CARVALHO)

Solicita o apensamento do Projeto de Lei nº 66/2021 ao Projeto de Lei nº 78/2020, que Altera a Lei nº 7.565, de 1986, para atribuir direitos no transporte aéreo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142, caput e parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a APENSAÇÃO do Projeto de Lei nº 66 de 02 de fevereiro de 2021 ao Projeto de Lei nº 78 de 03 de fevereiro de 2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento solicitado enquadra-se nas disposições expressas na alínea "b" do artigo 149 e no artigo 142 do RICD, que preveem as regras de apensamento de uma matéria à outra - de tramitação mais antiga - que trata de temas análogos e conexos.

Nesse sentido, requeiro apreciação conjunta, para proporcionar um debate mais completo e consistente, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em de abril de 2021

MARIANA CARVALHO
Deputada Federal
PSDB/RO



